

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553413
PORTARIA: 1105/2013

Objetivo: conduzir o veículo que irá a técnica deste Abrigo para fazer o desligamento da usuária e seus dois filhos menores.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207516/SANDRA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 11/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553422
PORTARIA: 1106/2013

Objetivo: participar da Conferência Municipal da Assistência Social.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3219585/MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553427
PORTARIA: 1107/2013

Objetivo: levantar informações a cerca do local onde funcionará o escritório do Projeto Regularização Fundiária em áreas da União.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000/RONAN SERGIO MACHADO RANGEL (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 08/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553313
PORTARIA: 297/2013

Objetivo: Participar da Conferência Municipal do Conselho Eataudal de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571929392/PEDRO JOSE SILVA DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
541886573/ROBERTA GUZZO SOUZA BELO (Diretora) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553270
PORTARIA: 293/2013

Objetivo: Execução da Meta 01 etapa 03 - Convenio 775914/2012, com o objetivo de mobilizar e articular a participação dos atores para a capacitação com enfoque no enfrentamento ao tráfico de pessoas.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571756181/EDIMAR DOS SANTOS LOBATO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
541883593/JEANETE DA SILVA GOMES (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013
571914962/ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO (Bibliotecária) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553283
PORTARIA: 294/2013

Objetivo: Coordenar a equipe que irá trabalhar no sesenvilvimento da ação de verão Campanha educativa de forma integrada com o poder municipal local.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571756181/EDIMAR DOS SANTOS LOBATO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013
555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013
541886573/ROBERTA GUZZO SOUZA BELO (Diretora) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553294
PORTARIA: 295/2013

Objetivo: Participar da execução da Campanha de Verão 2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572026642/CRISTIANE MAIA DO ESPIRITO SANTO (Pedagoga) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013
572023021/LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES (Psicóloga) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013
571929392/PEDRO JOSE SILVA DA SILVA (Motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013
58935941/TELMA DA SILVA BOTELHO (Secretária de Diretoria) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553303
PORTARIA: 296/2013

Objetivo: Para realizar articulações com a FUNAI.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59033141/IMAR ALBERTO PIRES NUNES NETTO (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013
58072392/MANOEL SERGIO BORGES (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 346, GAB/IMETROPARÁ, 05 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552705

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a portaria nº 235 GAB/IMETROPARÁ de 21 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o gozo das férias previsto para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013 do servidor Edilson Amoras Chaves Júnior, matrícula nº 280, ocupante do cargo de Assistente de Informática, por interesse público a serem remarçadas à critério da Administração.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/07/2013.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de Julho de 2013

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro
Diretora Administrativa e Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552932

Dispensa: 11/2013
Data: 05/06/2013
Valor: 1.069,20
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão (Plotagem) de plantas configuradas em Auto CAD.
Fundamento Legal: art. 23, II, “a” c/c 24, II, da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 05/06/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14665134374580000 339039 0260000000 Federal
Contratado(s):
Nome: BEGOT & TUMA LTDA - ME (MÉTRICA)
Endereço: TV. LOMAS VALENTINAS, Bairro: MARCO, 1782
CEP. 66087-440 - BELÉM/PA
Telefone: 9132772123
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

PORTARIA Nº 357/2013 - GAB/IMETROPARÁINMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552990

Dispõe sobre alteração de fiscal do contrato junto à empresa Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROTROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Considerando contrato existente ente o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – ImetroPará e a empresa Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda, de número 006/2010, firmado em 02 de agosto de 2010 e aditivado, por duas vezes, com vigência até 08 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **Ana Cláudia Lobo Correa**, matrícula nº 255, para responder como fiscal do contrato, tendo como sua substituta a servidora **Roberta Moraes Gomes**, matrícula nº 279, para atender as necessidades do órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/Pará, 08 de julho de 2013.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/IMETROPARÁ

PORTARIA Nº 354, GAB/IMETROPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553066

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5 º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está prevista nos artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do contrato;

CONSIDERANDO quer a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 008/2012, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com sistema de gerenciamento *on line*, com a cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis e com suporte técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** da fiscalização do contrato nº 008/2012 a servidora **MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO**, mat. 292, e a substituta, a servidora **FLORA REGINA COUTO MENDONÇA**, mat. 232.

Art. 2º - **DESIGNAR** para exercer a fiscalização do contrato supracitado a servidora **ROSÂNGELA MAGNO SILVA**, mat. 254, inscrita no CPF nº 737.512.002-15, e como substituta a servidora **ROBERTA MORAES GOMES**, mat. 279, inscrita no CPF nº 780.210.222-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 008/2012, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente do IMETROPARA